



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

5522/79

REQUERIMENTO N.º 18/79

Considerando-se que os funcionários Municipais, regidos pelo Estatuto, percebem à cada cinco anos um exercício, um abono de 5% sobre seus salários, e que é norma também para os funcionários Estaduais e Federais.

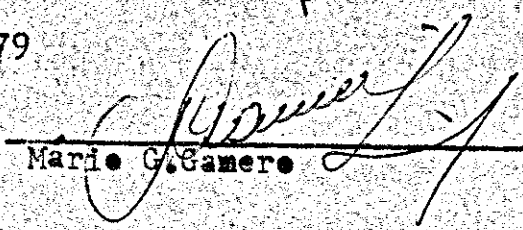
Considerando que os demais servidores municipais, apesar de exercerem funções semelhantes, não gozam desse privilégio, configurando assim uma desigualdade no tratamento àqueles que prestam serviços à municipalidade.

Considerando ainda que aos operários, embora regidos pela C.L.T. com muitos anos de serviços prestados, percebem na sua grande maioria apenas o salário mínimo, que não satisfaz as necessidades de uma crescente demanda ~~de~~ provocada pelos custos sempre em ascensão e uma inflação desordenada.

Requerem nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que S. Excia, promova estudos, no sentido de dar a esses Servidores do Município, um abono por tempo de serviço, nas mesmas bases dos funcionários estatutários, o que virá ministrar em parte as dificuldades financeiras por que passam.

Sala das Sessões

em 03/03/79


Mario C. Canero